

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

matrícula

= 56.281 =

ficha

= 1 =

C.N.S. 12.380-2

15 de Julho de 2019

Botucatu,

APARTAMENTO 01, localizado no térreo, do Bloco 11, no empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA I", com frente para a rua D, prolongamento da Avenida A, sob nº 1021, 1º subdistrito de Botucatu/SP, contendo terraço, sala, 02 dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço e vaga de garagem para automóvel, descoberta, de uso e propriedade comum dos condôminos, confronta, de quem do hall do pavimento observa, pela frente com o hall, shaft, caixa de escada, depósito e área de circulação; pelo lado direito com as unidades de "final 2" e área de circulação; pelo lado esquerdo com área de circulação; e pelos fundos com área de circulação, possui a área privativa de 55,12 m², a área comum de 6,64 m², perfazendo a área total construída de 61,76 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0040374 no terreno e nas demais coisas de uso comum.

Identificação municipal: 11.0245.0001 (área maior).

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º, do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10188/01, pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei 759/69, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4.

Registro Anterior: R.1, de 18/01/2018 (Aquisição) e R.4, desta data (Instituição e Especificação), na matrícula 54.164.

Selo digital: 1238023110A0000018409819Z

AV.1/56.281.-

Conforme instrumento que originou a averbação 2, na matrícula 54.164, consta que o empreendimento comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do art. 2º da Lei 10188/01 e o empreendimento, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CAIXA; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR, e, na alínea "e", todos os imóveis que compõem o empreendimento e integram o patrimônio do FAR, destinar-se-ão à alienação às famílias com renda até R\$ 1.600,00 e/ou R\$ 3.275,00 no caso de imóveis vinculados à intervenção do PAC, público alvo do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV com recursos do FAR. (Prenotação 131926, de 26/06/2019). Botucatu, 15 de Julho de 2019. O oficial substituto:

Selo digital: 1238023310A0000018434619Y

continua no verso

matrícula

= 56.281 =

ficha

= 1 =

verso

R.2/56.281.-

Selo digital: 1238023210A00000194173195

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - recursos FAR, com caráter de escritura pública, datado de 30 de setembro de 2019 (Contrato nº 171002878993), o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, transmitiu a JANETE APARECIDA CAMILLO DA SILVA, RG 42.211.048-6 SSP/SP, CPF 332.603.878-03, solteira, maior, doméstica, brasileira, domiciliada em Botucatu/SP, na Rua João Candido Vilas Boas, nº 841, Nova Botucatu, pela quantia de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), o imóvel objeto desta (Prenotação 134982, de 11/12/2019). Botucatu, 27 de Dezembro de 2019. O Oficial Substituto: _____

R.3/56.281.-

Selo digital: 1238023E10A0000019417419F

Pelo contrato referido no registro anterior, JANETE APARECIDA CAMILLO DA SILVA, já qualificada, constituiu-se devedora do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, da quantia de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pagável por meio de 120 prestações mensais, pelo Sistema de Amortização SAC, vencendo-se a primeira no dia 30/10/2019 e sendo de R\$ 80,00 o seu valor, inclusive acessórios, dando em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta. Valor da garantia: R\$ 84.000,00. (Obs: Encargo mensal inicial: R\$ 658,33; Subvenção FAR: R\$ 578,33). As demais cláusulas e condições constam do título. (Prenotação 134982, de 11/12/2019). Botucatu, 27 de Dezembro de 2019. O Oficial Substituto: _____

AV.4/56.281.-

Selo digital: 1238023310A0000019417519Z

Que a compradora/devedora tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36, da Lei 11977/09, pela qual fica impedida, pelo prazo de quinze anos, a contar da data do presente instrumento, de promover o remembramento do imóvel objeto desta. (Prenotação 134982, de 11/12/2019). Botucatu, 27 de Dezembro de 2019. O Oficial Substituto: _____

AV.5/56.281

Selo digital: 1238023310A0000029085925P

Nos termos da certidão de penhora datada de 23 de abril de 2025, emitida via eletrônico (PPO PH000565046), extraída dos autos nº 10035458120248260079, de execução civil movida por CONDOMINIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA I, CNPJ 35.229.242/0001-36, em relação a JANETE APARECIDA CAMILLO DA SILVA, já qualificada, que tramita pelo 1º Ofício Cível desta Comarca de Botucatu/SP, procedo ao registro da penhora dos direitos sobre o imóvel objeto desta, gravado com alienação fiduciária, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 3.931,08. Depositária: a executada. (Prenotação 166830, de 23/04/2025). Botucatu, 08 de maio de 2025. O Oficial Substituto: _____

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

C.N.S. 12.380-2

matricula

= 56.281 =

ficha

= 2 =

05 de Dezembro de 2025

Botucatu,

AV.6/56.281.-

Selo digital: 1238023E10A0000030295925G

Nos termos da certidão de penhora, datada de 14 de novembro de 2025, emitida via eletrônico (PPO PH000595770), extraída dos autos nº 1010273-46.2021.8.26.0079, de execução civil movida por CONDOMINIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA I, já qualificado, em relação a JANETE APARECIDA CAMILLO DA SILVA, já qualificada, que tramita pelo 1º Ofício Cível desta Comarca de Botucatu/SP, procedo ao registro da penhora dos direitos sobre o imóvel objeto desta, gravado com alienação fiduciária, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 3.421,64. Depositária: a executada. (Prenotação 170740, de 17/11/2025). Botucatu, 05 de dezembro de 2025. A Oficial, Silvia Cristina Reis: -

AV.7/56.281

Selo digital: 1238023E10A0000030296125H

Nos termos da certidão de penhora, datada de 19 de novembro de 2025, emitida via eletrônico (PPO PH000596453), extraída dos autos nº 1007652-08.2023.8.26.0079, de execução civil movida por CONDOMINIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA I, já qualificado, em relação a JANETE APARECIDA CAMILLO DA SILVA, já qualificada, que tramita pelo 2º Ofício Cível desta Comarca de Botucatu/SP, procedo ao registro da penhora dos direitos sobre o imóvel objeto desta, gravado com alienação fiduciária, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 3.646,89. Depositária: a executada. (Prenotação 170827, de 21/11/2025). Botucatu, 05 de dezembro de 2025. A Oficial, Silvia Cristina Reis: -

AV.8/56.281.-

Selo digital: 1238023E10A0000030784226Q

(*Cancelamento de Alienação Fiduciária*). Procedo-se a presente averbação para constar que nos termos da decisão-ofício datada de 22 de janeiro de 2026, expedido nos autos do processo nº 1010273-46.2021.8.26.0079, em trâmite perante a 1ª Vara Cível desta comarca, procedo ao cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 3. (Prenotação 171979, de 26/01/2026). Botucatu, 11 de fevereiro de 2026. A Oficial, Silvia Cristina Reis: -

AV.9/56.281.-

Selo digital: 1238023E10A0000030784326O

(*Alteração da Penhora*). Procedo-se a presente averbação, conforme decisão ofício datada de 22 de janeiro de 2026, expedida dos autos 1010273-46.2021.8.26.0079, em trâmite perante a 1ª Vara Cível desta comarca, para constar que fica consignado que a penhora averbada sob nº 6 se refere a totalidade do imóvel e não somente aos direitos. (Prenotação 171979, de 26/01/2026). Botucatu, 11 de fevereiro de 2026. A Oficial, Silvia Cristina Reis: -

continua no verso